



EDITAL Nº 259/2024 - PROECE/UFMS

Processo de seleção de candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no programa “Formação de Profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita” no Distrito Federal

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte, torna público o torna público o *Resultado Final* do Processo seletivo dos candidatos e cadastro reserva de bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita - Edital nº 200/2024 - PROECE/UFMS(*), considerando o Convênio nº 138/2023, estabelecido entre UFMS e Fapec, Resoluções nº 366-CD/UFMS e nº 467-CD/UFMS, que estabelecem o Plano de Governança Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária no âmbito da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, e Resolução nº 188-CD/UFMS, que estabelece as Normas Regulamentares das relações entre a UFMS e as Fundações de Apoio.

1. DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

1.1. A seleção foi realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 28-PROECE/UFMS, de 20 de maio de 2024.

1.2. A Classificação dos candidatos respeita a ordem de Cadastro Reserva iniciada no 1º Processo seletivo dos candidatos a bolsistas para atuar no Programa Formação de profissionais da Educação Infantil no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada com foco na oralidade, leitura e escrita – Edital de Divulgação nº 98/2024 – PROECE/UFMS.

Nome do(a) candidato(a)	Pontuação	Classificação
ALINE MOTTA SANTOS	290,0	19º
VIVIANE CARRIJO VOLNEI PEREIRA	192,0	20º
EDNA MARTINS DE SOUZA	175,0	21º
ADRIANA DANTAS DE OLIVEIRA DA SILVA	140,0	22º
ROSEMARE GONCALVES DO NASCIMENTO	124,0	23º
GEISA BARBOSA BELO SOUZA	101,0	24º

ANDIARIA ADRIANO DE SOUSA	90,0	25°
DANIELLE MENDONCA SOUSA FERREIRA	90,0	26°
JOANA FREITAS CERQUEIRA	70,0	27°
BRUNA VENTURELLI MACHADO	55,0	28°
ISABEL SILVA SOARES DE BRITO	35,0	29°

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Proece/UFMS.

2.2. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 02 de julho de 2024.

Marcelo Fernandes Pereira
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4931017** e o código CRC **DFE0083B**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: [67\)3345-7232](tel:(67)3345-7232)/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.003602/2024-31

SEI nº 4931017